



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR -
www.tjpr.jus.br

DECRETO Nº 5670704 - DGRH-DDAA

SEI/TJPR Nº 0100831-82.2020.8.16.6000
SEI/DOC Nº 5670704

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 505/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em cumprimento à Recomendação nº 44/2020-CNJ e com base nas informações prestadas pelas Direções dos Fóruns das Comarcas no SEI nº 0025164-90.2020.8.16.6000, e tendo em vista o contido no SEI nº 0100831-82.2020.8.16.6000, resolve

A L T E R A R

o Decreto Judiciário nº 260/2020, a fim de excluir o dia 29 de outubro de 2020 como feriado local na Comarca de Rio Negro, em comemoração ao Aniversário de Campo do Tenente.

Curitiba, 8 de outubro de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça

OBS.: ESTE ATO SOMENTE PRODUZIRÁ EFEITOS APÓS A EFETIVA PUBLICAÇÃO NO E-DJ



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Jorge Xisto Pereira**, **Presidente do Tribunal de Justiça**, em 09/10/2020, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **5670704** e o código CRC **69EE0525**.